

ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE DEMANDA****Tipo de processo no SIPAC: ADESÃO DE ATA DE PREGÃO****Assunto detalhado no SIPAC:** ADESÃO AO PREGÃO Nº 90002/2016 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Órgão/Entidade:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**Setor Requisitante :** RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BOM JESUS /CRU/PRAEC**Responsável pela Demanda:** Sueli Maria Teixeira Lima Matrícula/SIAPE: 2099392**E-MAIL:** praec.ru@ufpi.edu.br **Telefone:** 3215-5646**INFORMAÇÃO DO ITEM****() Material:****() Consumo** **() Permanente****(X) Serviços:****() Não continuado** **(X) Continuado** **() Prazo Indeterminado*****1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços continuos tecnicos

DADOS DO PREGÃO PARA ADESÃO A ARP – Nº 01/2026**PREGÃO: 90002/2026****UASG: IFPE – 154849****SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA****CNPJ: 00.323.090/0001-51**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD E	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Semestral
11	Auxiliar de Cozinha	Posto	12	4.052,22	48.626,64	291.759,84
12	Cozinheiro	Posto	4	4.342,91	17.371,64	104.229,84
VALOR TOTAL A CONTRATAR						395.989,68

2- JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2026 do IFPE, justifica-se pela descontinuidade dos serviços terceirizados atualmente executados no Restaurante Universitário (RU) do Campus Profa. Cinobelina Elvas- UFPI, em razão da intenção manifestada pela empresa contratada em rescindir unilateralmente o contrato administrativo vigente, bem como pelo fato de **o processo licitatório próprio para substituição do referido contrato (Processo nº 23111.021058/2025-96) ainda se encontrar em fase interna**, sem previsão imediata de conclusão. Considerando a natureza contínua e essencial do serviço de alimentação prestado pelos Restaurantes Universitários, indispensável à permanência e ao desempenho acadêmico de estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a adesão à ata mostra-se medida necessária, eficiente e alinhada ao princípio da continuidade do serviço público, evitando desabastecimento e prejuízos à coletividade atendida.

3- JUSTIFICATIVA DO GESTOR

A contratação pretendida revela-se imprescindível para assegurar a continuidade do serviço prestado pelos Restaurantes Universitários da UFPI, evitando descontinuidade no fornecimento de refeições à comunidade acadêmica, especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que dependem diretamente da assistência estudantil para sua permanência e êxito acadêmico. Nesse contexto, considerando que a alimentação adequada constitui direito fundamental relacionado à dignidade da pessoa humana e à segurança alimentar, a adesão à ata apresenta-se como medida administrativa necessária e eficiente, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público.

4- ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA

ITEM	SIM	NÃO
1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	X	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	X	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	X	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	X	

INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Grau de prioridade da aquisição: () Baixa () Média (X) Alta

Data estimada para a necessidade do item: 01/06/2026

GESTOR:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento.	EM: 09/06/2026
Sueli Maria Teixeira Lima	Fabrcia de Sousa Miranda
COORDENADORA DOS RUS/UFPI	Chefe da Divisão de Produção do RU Bom Jesus